



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
GABINETE DO PREFEITO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO / LICITATÓRIO Nº 112/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

O município de Goiana-PE, através da sua CPL, torna público o resultado da fase de proposta de preços do processo licitatório, na modalidade **tomada de preço**, do tipo **menor preço global por lote**, mediante o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a contratação dos serviços de Construção de uma sala de Raio-X, anexo a Upinha Osvaldo Rabelo Filho – Loteamento Northville, s/nº - Boa Vista (**Lote 01**) e a Reforma e ampliação do antigo posto policial do distrito de São Lourenço (**Lote 02**), localizados no município de Goiana/PE. Com respaldo do parecer técnico da SEURBO e após análise da comissão, decide CLASSIFICAR para os lotes 01 e 02 a licitante **Cassiano Fernande de Lira Construtora Eireli**, por cumprir todas as exigências do edital e DESCLASSIFICAR as licitantes **J.L. Maranhão Construtora Ltda-Epp, Construtora F & Costa Eireli-Me, Multiset Engenharia Ltda e Robson J.G. De Oliveira Construtora Eireli**, por não cumprirem o que preconiza o edital. Diante do exposto a CPL declara VENCEDORA do certame **Cassiano Fernande de Lira Construtora Eireli**, lote 01, com o valor de R\$ 168.301,30 (Cento e sessenta e oito mil, trezentos e um reais e trinta centavos) e lote 02, com valor de R\$ 452.566,50 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), valores menores do que o estimado pela administração. A ata de julgamento das propostas de preços encontra-se a disposição dos interessados na CPL. Diante do exposto, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recurso. Goiana-PE, 14.12.2021 – Emília de Fátima C. Gadelha – Pres. da CPL.